



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 9 DE AGOSTO DE 1971

ATA Nº 1137/71

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO/LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A -/SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO / ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 236, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO -/MONTANTE DE R\$ 1.000,00, PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO ELEITORAL.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, / O PROJETO DE LEI Nº 237, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE / DE R\$ 29.800,00, E A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM IGUAL VALOR.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, ATRAVÉS DO QUAL FIXA DIÁRIAS / PARA O PREFEITO MUNICIPAL, QUANDO EM VIAGENS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.

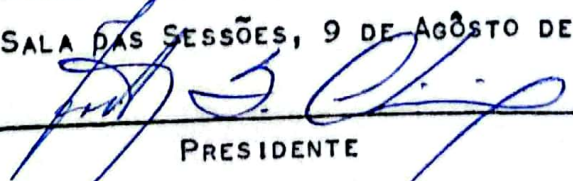
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 10 DE / AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM / DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 237, DO EXECUTIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE AGOSTO DE 1971



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-